



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2019

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 388/2019, firmado com a empresa **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de CARAZINHO/RS, na Rua Barão, de Antonina, 200, sala 01 inscrita no CNPJ/MF sob nº.18.136.904/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 94/2019, Processo Licitatório nº 162/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 388/2019, datado de 12 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA QUINTA - da despesa: Fica incluída o seguinte código e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2009/3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante



FREDERICO WESTPHALEN
Administração Municipal
JUNTOS PODEMOS MAIS